Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 789 09 do proc. n.º 789 de 19 93

PARECER
2106/93

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 789/93

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alberto Calvo, obrigar os órgãos organizadores dos concursos públicos para a Prefeitura a enviar telegramas aos candidatos aprovados em concurso público para preenchimento de vagas, nos quadros da Prefeitura, nos prazos estabelecidos no regulamento dos concursos.

Segundo a justificativa, objetiva-se garantir a informação dos aprovados quanto ao prazo para tomada de posse.

No âmbito da competência desta Comissão, nada temos a opor à propositura porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de dezembro de 1993.

Presidente -

Relator -